

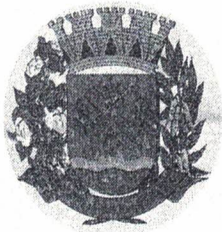
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 / 2021

REFERENTE: *Inscriçãõ de Inscrizibilidade 01/2021*

quisiçãõ de Combustíveis para frota municipal



Secretaria Municipal de Saúde
Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude@barradojacare.pr.gov.br ou ubsbdj@outlook.com

Ofício 002/SMS/2021

Barra do Jacaré - PR, 08 de Janeiro de 2021.

Exmo Senhor

Venho por meio deste, como Secretária Municipal de Saúde, informar a quantidade aproximadamente de combustível que será gasto neste ano para suprir a necessidade de nossa frota de automóveis para o pleno funcionamento de nossa secretaria.

PRODUTO	QUANTIDADE (EM LITROS)
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S500	4.950
GASOLINA COMUM	19.800
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S10	23.100
ETANOL	1.100

Sem nada mais havendo a constar, e certos de que seremos atendidos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Poliana C. R. Costa
Secretária Municipal de Saúde

À
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR
A/C - Setor de Licitação



03
J

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, nº 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

Ofício: 01/2021

Barra do Jacaré, 07 de janeiro 2021

Ilm.º Sr.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Sr. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Barra do Jacaré – PR

Senhor Prefeito,

Conforme o pedido de Vossa Excelência, estou encaminhado por meio deste ofício a relação de gastos de combustível da secretaria da educação para o ano letivo de 2021.

Sem mais nada manifestamos nossas considerações

Atenciosamente

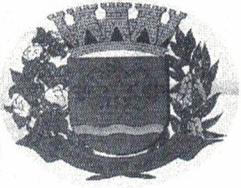
Gilmara Neris de Souza

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 03/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
Fone: (43) 3537-1139
Rua Rui Barbosa, 27 - Centro
CEP: 86.385-000
BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

Relação de consumo de combustível da secretaria da educação para o ano letivo de 2021

Combustível	Quantidade em litros
Etanol	7.000
Gasolina	4.000
Óleo diesel S10	10.000
Óleo diesel S500	35.000



SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – PR
RUA: RUI BARBOSA, 96 CENTRO, CEP: 86385-000
E-mail: agricultura@barradojacare.pr.gov.br

05
3

Ofício: 01/2021

Barra do Jacaré, 07 de janeiro 2021

Ilm.º Sr.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Sr. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Barra do Jacaré – PR

Senhor Prefeito,

Conforme o pedido de Vossa Excelência, estou encaminhado por meio deste ofício a relação de gastos de combustível da secretaria de Agricultura, abastecimento e meio ambiente para o ano de 2021.

Sem mais nada manifestamos nossas considerações

Atenciosamente

AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO

Secretário da Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente

Portaria 01/2021

Relação de consumo de combustível da secretaria de agricultura, abastecimento e meio ambiente.

Combustível	Quantidade em litros
Etanol	2.000
Gasolina	3.000
Óleo diesel S10	38.000
Óleo diesel S500	11.000



Secretaria Municipal de Assistência Social

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Paraná, 202 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1719

CEP: 86.385-000 - E-mail: socialbj@hotmail.com

Ofício 001/SMAS/2021

Barra do Jacaré - PR, 08 de Janeiro de 2021.

Exmo Senhor

Venho por meio deste, como Secretária Municipal de Assistência Social, informar a quantidade aproximadamente de combustível que será gasto neste ano para suprir a necessidade de nossa frota de automóveis para o pleno funcionamento de nossa secretaria.

PRODUTO	QUANTIDADE (EM LITROS)
GASOLINA COMUM	4.000
OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S10	2.000
ETANOL	500

Sem nada mais havendo a constar, e certos de que seremos atendidos, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Varlete Inês Calixto
Secretária Municipal de Assistência Social

À
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR
A/C – Sr. Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré –
Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Para: Setor de Licitações e Contratos
Data: 11 de janeiro de 2021

Prezado Senhores:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Aquisição de Combustíveis para veículos locados na Secretaria de Administração e Planejamento: Etanol: 1.000 Litros, Gasolina Comum: 5.000 litros, para um planejamento de 12 meses.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nathan L. G. Zanatta
Servidor Público Municipal
Barra do Jacaré- PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

De: Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos

Para: Setor de Licitações e Contratos

Data: 11 de janeiro de 2021

Prezado Senhores:

Venho por meio deste, solicitar que seja realizado o processo de licitação para a Aquisição de Combustíveis para veículos locados na Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos: Etanol: 1.000 Litros, Gasolina Comum: 5.000 litros, Diesel S500: 7.000 litros, Diesel S10: 7.000 litros, para um planejamento de 12 meses.

Encaminhamos em anexo a autorização do prefeito, termo de referência e parecer contábil para dar a continuidade no procedimento licitatório.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS FRANÇA

Secretário Municipal de Viação Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000


JUSTIFICATIVA

Ao Setor de Licitação e Contratos
Assunto: Aquisição de Combustíveis

Em razão da existência de somente um fornecedor no Município de Barra do Jacaré/PR, e haja vista que outro fornecedor mais próximo do município fica localizado em Andirá/PR, a uma distância superior a 10 Km. O deslocamento gera ônus que interfere diretamente no preço, sendo que a administração deve sempre buscar o melhor preço em consonância ao princípio da economicidade, diante do exposto fica evidenciada que não existe possibilidade de competição, solicitando portanto aquisição via Processo de Inexigibilidade. Segue em anexo tabela quantitativa necessária para cada Secretaria ou departamento, no período de 12 meses.

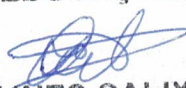
Atenciosamente, Barra do Jacaré/PR, 11 de janeiro de 2021.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL



POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE


NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE


VARLETE INES CALIXTO BORSOLAN
SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL


LUIZ CARLOS FRANÇA
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


AMARILDO APARECIDO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETORES: Gabinete do Prefeito;
Secretaria de Finanças;
Secretaria de Administração e planejamento;
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio ambiente;
Secretaria de Saúde;
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos;
Secretaria de Assistência Social,
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

OBJETO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos da Frota Municipal.

PARECER CONTÁBIL: Em anexo.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Será recebido pelo setor de compras.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se dará em dias úteis de forma imediata.
O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Antônio da Cunha, Responsável pelo abastecimentos dos veículos e máquinas da Frota Municipal.

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO PROCESSO: Inclusão no termo de contrato que os combustíveis solicitados para o fornecedor deverão ser entregues de forma imediata.

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré/PR, 11 de Janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TABELA QUANTITATIVA DE COMBUSTÍVEIS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS E GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO 2			
Gasolina comum	5.000 litros		
Etanol comum	1.000 litros		
SECRETARIA DE FINANÇAS 3			
Gasolina comum	1.500 litros		
Etanol comum	500 litros		
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 4			
Gasolina comum	5.000 litros		
Etanol comum	1.000 litros		
SECRETARIA DE SAÚDE 5			
Gasolina comum	19.800 litros		
Etanol comum	1.100 litros		
Diesel S10	23.100 litros		
Diesel S500	4.950 litros		
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES 6			
Gasolina comum	4.000 litros		
Etanol comum	7.000 litros		
Diesel S10	10.000 litros		
Diesel S500	35.000 litros		
SECRETARIA DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE 7			
Gasolina comum	3.000 litros		
Etanol comum	2.000 litros		
Diesel S10	38.000 litros		
Diesel S500	11.000 litros		
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 8			
Gasolina comum	4.000 litros		
Etanol comum	500 litros		
Diesel S10	2.000 litros		
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 9			
Gasolina comum	5.000 litros		
Etanol comum	1.000 litros		
Diesel S10	7.000 litros		
Diesel S500	7.000 litros		
TOTAL GERAL POR LITROS E VALORES			
Combustível	Litros	Valor por Litro	Valor total
Gasolina comum	47.300 litros	R\$ 4,82	R\$ 227.986,00
Etanol comum	14.1000 litros	R\$ 3,45	R\$ 48.645,00
Diesel S10	80.100 litros	R\$ 3,99	R\$ 319.599,00
Diesel S500	57.950 litros	R\$ 3,89	R\$ 225.425,50
			VALOR TOTAL DA SOLICITAÇÃO R\$ 821.655,50

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
A/C SETOR DE LICITAÇÕES E EXCELENTÍSSIMO PREGOEIRO

ORÇAMENTO DE COMBUSTÍVEIS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO
AEHC "ETANOL"	3,45
GASOLINA COMUM	4,82
ÓLEO DIESEL "S 500"	3,89
ÓLEO DIESEL "S 10"	3,99

FATURAMENTOS E PAGAMENTOS SEMANAIS, CONFORME SEGUE:

PERÍODOS DE FORNECIMENTO	FATURAMENTO	PAGAMENTO
segunda-feira a domingo	segunda-feira	quinta-feira

Barra do Jacaré (PR), em 15/01/2021.



Comércio de Combustíveis Barra do Jacaré Ltda
CNPJ 79.713.020/0001-60 - IE 51400035-24
LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA - SÓCIA ADMINISTRADORA

ORÇAMENTO

EMPRESA: *Auto Posto Coletti Eireli*
 CNPJ: *23.883.405/0001-10*
 ENDEREÇO: *Av Major Barbosa Ferraz Junior, 2040*
 TELEFONE: *3538-3699*

PRODUTO	UN	Valor Unitário
GASOLINA COMUM	LITRO	4,79
ETANOL COMUM	LITRO	3.44
DIESEL S10	LITRO	3.99
DIESEL S500	LITRO	3.89

VALIDADE:

LOCAL E DATA

23.883.405/0001-10

**ZANONI & COLETI
LTDA.**

Av. Major Barbosa Ferraz Jr., 2040

CEP 86380-000 - ANDARA - PR

Nome do Responsável

(Carimbo da empresa)

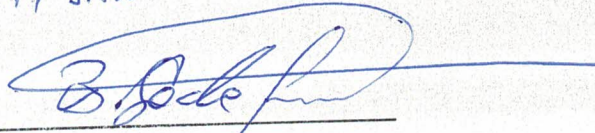
ORÇAMENTO

EMPRESA: VMC COMERCIO COMBUSTIVEIS LTDA
 CNPJ: 72 074 016 / 0001 - 50
 ENDEREÇO: BR 369 km 34 - Andaraí PR
 TELEFONE: (43) 3538 - 2412

PRODUTO	UN	Valor Unitário
GASOLINA COMUM	LITRO	4,86
ETANOL COMUM	LITRO	3,49
DIESEL S10	LITRO	3,96
DIESEL S500	LITRO	3,86

VALIDADE:

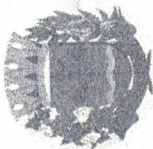
LOCAL E DATA ANDARAÍ, 14 JANEIRO 2021



Nome do Responsável
 VAGNER BOERO DE GODOI JUNIOR
 (Carimbo da empresa)

POSTO GODOI

72.074.016/0001-50
V M C COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEL LTDA.
 RODOVIA BR 369 - KM 34 - Nº 1.800
 CEP 86.380-000 - Andaraí - Paraná



Município de Barra do Jacaré - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo inexigibilidade 3/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
<p>Fornecedor: 27-2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA - EPP - CNPJ: 79.713.020/0001-60 Telefone: 3537-1226 Status: Habilitado</p> <p>Representante: 37687-6 JOAO BATISTA BEZERRA</p> <p>Email:</p>									
001	Lote 001 - Lote 001								
001	11024 ETANOL	LTR	5.000,00	Habilitado		COMERCIO DE	3,42	660.470,00	*
002	ETANOL								
002	1788 GASOLINA COMUM	LTR	38.000,00	Habilitado		COMERCIO DE	4,74	180.120,00	*
003	gasolina comum								
003	3751 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S10	LTR	70.000,00	Habilitado		COMERCIO DE	3,91	273.700,00	*
004	1770 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S500	LTR	55.000,00	Habilitado		COMERCIO DE	3,81	209.550,00	*
VALOR TOTAL:							680.470,00		

Relatório de Cotação: gasolina

Pesquisa realizada entre 14/01/2021 15:31:00 e 14/01/2021 15:42:43

Relatório gerado no dia 14/01/2021 15:45:10 (IP: 200.150.116.74)

Item 1: gasolina

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 4,46 (un)	R\$ 4,46

Item 2: alcool

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 3,08 (un)	R\$ 3,08

Item 3: diesel s500

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 3,48 (un)	R\$ 3,48

Item 4: diesel s10

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	1	R\$ 3,54 (un)	R\$ 3,54

Valor Global: R\$ 14,56

Detalhamento dos Itens

Item 1: gasolina

Preço Estimado: R\$ 4,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	gasolina	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,46

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE TELEMACO BORBA
Objeto: Aquisição de gasolina tipo 'C' etanol, óleo diesel B S-500 e S10.
Descrição: GASOLINA - GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM IAD 87 MIN

Data: 03/12/2020 13:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1222020 / UASG:987915
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300.000
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.569.967/0003-13 * VENCEDOR *	AUTO POSTO MOTIVACAO LTDA	R\$ 4,46
Marca: IPIRANGA Fabricante: IPIRANGA Modelo: IPIRANGA Descrição: GASOLINA, USO PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO COMUM. De acordo com a legislação vigente da ANP. Endereço:		

Item 2: alcool

Preço Estimado: R\$ 3,08 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,08

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	alcool	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,08

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Objeto: Aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Serviço Municipal de Saúde..
Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL** - Alcool etilico hidratado combustivel, alcool etilico hidratado combustivel

Data: 10/12/2020 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:162020 / UASG:927893
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.200
Unidade: Litro
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
84.983.709/0001-44 * VENCEDOR *	AUTO POSTO LUCARESCHI LTDA	R\$ 3,08
Marca: PETROALCOOL Fabricante: PETROALCOOL Modelo: COMBUSTIVEL Descrição: ETANOL Endereço:		

Item 3: diesel s500

Preço Estimado: R\$ 3,48 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,48

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	diesel	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,48

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraniáçu
Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota municipal em caráter emergencial
Descrição: Óleo diesel 'S-500' comum - Óleo diesel 'S-500' comum

Data: 14/09/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 722020
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 54.207.40.111/pronimtb/index.as
p?acao=1&item=2
Quantidade: 60.000
Unidade: LT
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
75.587.337/0001-46 * VENCEDOR *	POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA	R\$ 3,48
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Endereço: AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 1002	
Estado: PR	Cidade: Guaraniáçu	

Item 4: diesel s10

Preço Estimado: R\$ 3,54 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Litro	disel s10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,54

Órgão: Prefeitura Municipal de Guaraniáçu
Objeto: Aquisição de combustíveis para a frota municipal em caráter emergencial
Descrição: Óleo Diesel Tipo S 10 Comum - Óleo Diesel Tipo S 10 Comum

Data: 14/09/2020 00:00
Modalidade: Dispensa por Justificativa
SRP: NÃO
Identificação: 722020
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: 54.207.40.111/pronimtb/index.as
p?acao=1&item=2
Quantidade: 50.000
Unidade: LT
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

75.587.337/0001-46 POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA
* VENCEDOR *

RS 3.54

20
J

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:

PR

Cidade:

Guaraniaçu

Endereço:

AVENIDA ABILON DE SOUZA NAVES, 1002

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
 CNPJ: 79.713.020/0001-60
 NIRE: 41201781496**

JOÃO BATISTA BEZERRA, brasileiro, natural da cidade de Maracaí, Estado de São Paulo, nascido em 23/06/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de identidade RG N.º 6.971.737-3 SSP/PR, e do CPF n.º 037.444.418-81, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-081.

FAGNER FOGLI, brasileiro, natural da cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 04/10/1984, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.473.881-6, SSP/PR, e do CPF n.º 330.955.768-54, residente e domiciliado na Rua Abrahão da Silva Cabral, 56, Bairro Jardim Brilhante, município de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-715.

Únicos sócios da sociedade **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, Travessa com Rodovia PR 092, s/nº, Bairro Água Branca, nesta cidade de Barra do Jacaré-PR, CEP 86.385-000, Cnpj nº 79.713.020/0001-60, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o **NIRE** 41201781496 em 29/10/1986, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20010639853 em 20/03/2001, Segunda Alteração Contratual sob o nº 20040163580 em 14/02/2004, Terceira Alteração Contratual sob o nº 20133117553 em 03/06/2013, Quarta Alteração Contratual sob o nº 164884904 em 20/10/2016, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20173952585 em 10/07/2017, resolvem assim de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as cláusulas seguintes:

1º - Ingressa na sociedade a Sra. **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, brasileira, natural da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, nascida em 04/08/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de identidade RG N.º 23.905.533-0 SSP/SP, e do CPF n.º 205.434.568-70, residente e domiciliada na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-081.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB Nº 20183139925.
 PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802479281. NIRE: 41201781496.
 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
CNPJ: 79.713.020/0001-60
NIRE: 41201781496**

2ª – Retira-se da sociedade o sócio administrador **FAGNER FOGLI**, acima qualificado, que possuía na sociedade 55 (cinquenta e cinco) quotas no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalmente integralizadas, totalizando um valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); vende e transfere 55 (cinquenta e cinco) quotas, totalmente integralizadas, totalizando um valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) a sócia ingressante **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**.

[Handwritten signatures]

3ª - O sócio **FAGNER FOGLI**, dá a sócia ingressante **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, plena, geral, irrevogável e ampla quitação das quotas ora transferidas, declarando nada mais ter a reclamar no presente assim como no futuro.

Altera-se a Cláusula Quarta:

4ª – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 1.100 (um mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. Distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

JOÃO BATISTA BEZERRA	1.045 QUOTAS	R\$ 104.500,00
LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA	55 QUOTAS	R\$ 5.500,00
TOTAL	1.100 QUOTAS	R\$ 110.000,00

Altera-se a Cláusula Sétima:

5ª - A administração da sociedade será exercida a sócia **LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA**, com poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB Nº 20183139925.
PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802479281. NIRE: 41201781496.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
CNPJ: 79.713.020/0001-60
NIRE: 41201781496

Altera-se a Cláusula Décima Segunda:

8
6ª - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

7ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

8ª - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
CNPJ: 79.713.020/0001-60
NIRE: 41201781496

JOÃO BATISTA BEZERRA, brasileiro, natural da cidade de Maracáí, Estado de São Paulo, nascido em 23/06/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de identidade RG N.º 6.971.737-3 SSP/PR, e do CPF n.º 037.444.418-81, residente e domiciliado na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-081.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB N° 20183139925.
PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802479281. NIRE: 41201781496.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
CNPJ: 79.713.020/0001-60
NIRE: 41201781496**

LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA, brasileira, natural da cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, nascida em 04/08/1973, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de identidade RG N.º 23.905.533-0 SSP/SP, e do CPF n.º 205.434.568-70, residente e domiciliada na Rua Daniel Leite, n.º 85, Bairro Jardim Santa Fé, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19.910-081.

Únicos sócios da sociedade **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, com sede na Rua Rui Barbosa, Travessa com Rodovia PR 092, s/nº, Bairro Água Branca, nesta cidade de Barra do Jacaré-PR, CEP 86.385-000, Cnpj nº 79.713.020/0001-60, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41201781496 em 29/10/1986, Primeira Alteração Contratual sob o nº 20010639853 em 20/03/2001, Segunda Alteração Contratual sob o nº 20040163580 em 14/01/2004, Terceira Alteração Contratual sob o nº 20133117553 em 03/06/2013, Quarta Alteração Contratual sob o nº 164884904 em 20/10/2016, e Quinta Alteração Contratual sob nº 20173952585 em 10/07/2017, resolvem consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA**, tem sede e domicílio na Rua Rui Barbosa, Travessa com a Rodovia 092, s/nº, Bairro Água Branca, cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, CEP 86.385-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da matriz é "Compra e venda de combustíveis e lubrificantes. Loja de conveniência."

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1986 e seu prazo é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB Nº 20183139925.
PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802479281. NIRE: 41201781496.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
 CNPJ: 79.713.020/0001-60
 NIRE: 41201781496**

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), dividido em 1.100 (um mil e cem) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País. Distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

JOÃO BATISTA BEZERRA	1.045 QUOTAS	R\$ 104.500,00
LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA	55 QUOTAS	R\$ 5.500,00
TOTAL	1.100 QUOTAS	R\$ 110.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida a sócia **LILIANA MELOTTO ROMETO BEZERRA**, com poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro, sendo ao término de cada exercício o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício os quais indicarão a

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB Nº 20183139925.
 PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802479281. NIRE: 41201781496.
 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
CNPJ: 79.713.020/0001-60
NIRE: 41201781496

participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

Parágrafo 1º - A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei 10.406/2002 e nos termos da cláusula 12, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo 2º - É permitido a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB Nº 20183139925.
PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802479281. NIRE: 41201781496.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA
CNPJ: 79.713.020/0001-60
NIRE: 41201781496**

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de Barra do Jacaré-PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser e, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em uma via para arquivamento na Junta Comercial do Paraná.

Barra do Jacaré – PR, 13 de Junho de 2018.



[Handwritten signature of João Batista Bezerra]

JOÃO BATISTA BEZERRA

[Handwritten signature of Fagner Fogli]



FAGNER FOGLI



[Handwritten signature of Liliana Melotto Romero Bezerra]

LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB Nº 20183139925.
PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802479281. NIRE: 41201781496.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SERVENTIA ZANONI Tabelionato de Notas e Protestos Maria B. Manfio
 Rua Minas Gerais, 222. CEP 86.390-000 - Andaraí - PR
 Fone/Fax (43) 3538 - 4133 • cartorioandira@uel.com.br
 Zanoní TABELIA

Selo Digital nº XL35V-392WZ-5UYAT; Controle: 6X1aa-VLm
 Consulte em <http://funarpen.com.br> Reconheço Verdadeira
 Assinatura indicada de FAGNER FOGLI
 Dou fé, Andaraí, 14 de Junho de 2018, às 16:02:38h.
 Em testº da Verdade

Franciele Aparecida Gazzola 572474
 (Escrevente)

Quil. Minas Gerais

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Andaraí - PR
 Fone / Fax (43) 3538-4133

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de:
 JOÃO BATISTA BEZERRA
 LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA

Do que dou fé. Cambará, PR, 15 de Junho de 2018 às 10:20:01
 Em testº, da Verdade

ESCREVENTE: GETÚLIO NUNES DA CRUZ (Usuário: RFTS)
 Vir: R\$ 16,82 - Funnr/ISS/FADEP: R\$ 5,88 - Selo: R\$ 0,80.
 Nº. selo evw2T . z59ME . hR4UN - zhHex . lu4Ku

João B.R. Machado - Tabelião
 Renato Machado - Tabelião Substituto
 Marilís M. Rosas - Tabeliã Substituta
 Ruan Henrique Pereira - Escrevente
 Getúlio N. da Cruz - Escrevente
 Walison Luchels Lapiechade - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018 13:58 SOB Nº 20183139925.
 PROTOCOLO: 183139925 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802479281. NIRE: 41201781496.
 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 25/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.713.020/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/1986
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO SANTA MARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RUI BARBOSA TRAVESSA COM A RODOVIA PR 92	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 86.385-000	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO BARRA DO JACARE	UF PR
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3537-1223
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:04:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	79.713.020/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOAO BATISTA BEZERRA
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	LILIANA MELOTTO ROMERO BEZERRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/01/2021 às 15:05 (data e hora de Brasília).